



P O R T A R I A Nº 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 9º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26, de 08 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar as servidoras, **IONEIDE MARIA ARAÚJO**, CPF 295.352.804-6, ocupante do cargo de Controlador Geral, matrícula nº 1899 e **ALDA REJANE TAVARES**, CPF nº 404.299.704-04, ocupante de cargo de Encarregada de Pessoal, matrícula nº 53, para sob a coordenação da primeira, atender e orientar o público quanto ao acesso à informações; informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações; e incentivar a participação popular e realizar outras formas de divulgação.

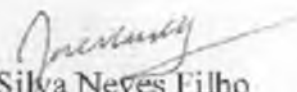
Art. 2º - Designar a sede da Prefeitura Municipal de São Caitano, situada na Praça Josue Gomes s/nº, Centro, São Caitano, CEP 55130-000, para atendimento ao público interessado nas informações, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caitano-PE, 12 de dezembro de 2014.


José da Silva Neves Filho
Prefeito

Publicada em 12.12.2014, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual